



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

Edição 2114
08 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - **FONE:** 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 444/2021

DATA: 17/06/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 602.362,02 (seiscentos e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 602.362,02 (seiscentos e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

000710 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 200,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001170 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB

12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

002040 000101 Fundeb 60% R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2000.2046 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

003280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

003700 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003797 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- R\$ 595,94

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA



3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003912 004952 FES - CORONAVÍRUS - COVID19 - PODER JUDICIÁRIO R\$ 684,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004790 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 25.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006140 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 200.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1100 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007323 000896 Conv. 030/2020 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PAPANDUVA R\$ 93.082,08

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN
15.452.2100.2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
007550 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 800,00

TOTAL.....R\$ 602.362,02

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.896	43088-9	B.B. - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PAPANDUVA DE BAIXO	R\$ 93.082,08
TOTAL DAS FONTES			R\$ 93.082,08

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R\$ 200.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 200.000,00

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 595,94
3.3.4952	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAÚDE - CUSTEIO	R\$ 684,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 1.279,94

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000980 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 70.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001560 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002070 000101 Fundeb 60% R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
003220 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003730 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003780 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 25.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN
15.452.2100.2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
007560 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 308.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 474/2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 415/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme pedido constante no protocolo sob nº 4079/2021;



Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 415/2021, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo nº 4079/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 476/2021

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 5134/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **LIDIANE KOZAK**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Legislativa I, 24 de junho de 2021 a 20 de dezembro de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS – PR EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Adjudicado e Homologado em 31 de maio de 2021, em favor do Licitante Vencedor: **SABINO TRIZOTH EPP**, CNPJ nº 26.381.773/0001-59, estabelecida na Rua Paulino Ferreira e Silva, nº 430, Barracão 01, Bairro Centro, Reserva – PR, CEP 84.320-000, representada pelo Sr. Sabino Trizotho, inscrito no CPF sob nº 757.342.659-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº 5.423.124-3, no VALOR GLOBAL de R\$ 647.790,76 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais e Setenta e Seis Centavos) do objeto da **Concorrência Pública nº 001/2021**, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada

para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos no trecho: partindo da Rodovia Municipal na Localidade de Linha Ivaí, seguindo pela estrada rural passando pela Localidade Nova Galícia até uma extensão de 2.500 metros por 6,00 metros de largura, no Município de Prudentópolis .

Prudentópolis – PR, 02 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais orais (suplementação), enterais e fórmulas infantis que serão destinadas aos pacientes atendidos e acompanhados pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde através do SUS e aos alunos dos Centros Municipais de Saúde em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 799.701,65 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO: 16 de julho de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

Extrato de Dispensa de Licitação nº 044/2021

Motivação: Artigo 24,II da Lei 8.666/93

Objeto: Elaboração de Projetos para desenvolvimento econômico social, ambiental e cultural com foco no Turismo do Município.

Contrato nº:118/2021

Contratada: Associação Cilla Tech Park.

Valor: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

Data: 23 de junho de 2021.

Vigência: 06 (seis) meses.

Gestor: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Fiscal: Suellen Erdmann

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de dispositivos móveis portáteis - TABLET 4G, PENDRIVE e NOTEBOOK, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.297.830,50 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 16 de julho de 2021 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 321/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 321/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 322/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 322/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GABRIEL ANDRES FLACH EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 323/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 323/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JCM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 324/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 324/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 325/2021**, para o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 325/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.



Prudentópolis – PR, 02 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 326/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 326/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 327/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 327/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RK2 PNEUS EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 328/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

nico nº 058/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 328/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SETIM & TITON LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 329/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 329/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 063/2021

Partes: Município de Prudentópolis e Fabiano Guiloski Terraplanagem Eireli Me.

Inexigibilidade de Licitação nº 022/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 70.434,00 (Setenta Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	HORAS DE RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR - Sec. de Transportes.	HORA	541,8	130,00	70.434,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 01 de julho de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	318/2021
Pregão Eletrônico	067/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de prótese ocular e lente escleral (conjunto de atendimentos que inclui medidas molde, confecção e posterior adaptação das mesmas ao paciente).
Contratada	LENDES DE CONTACTO LTDA
Valor	R\$ 31.460,00 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo da servidora Vanderléia Schinemann .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen .
Data	Prudentópolis, 29 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	319/2021
Pregão Eletrônico	064/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Testes Rápidos de diagnóstico in vitro para a detecção qualitativa do antígeno Sars-Cov-2 (AG) em amostras de esfregaço humano.
Contratada	AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Valor	R\$ 26.977,50 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo das servidoras Erica Moleta Bini e Larissa Celestina Labas Petel .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 30 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de R. P. será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 046/2021

Motivação: Artigo 24, XVII da Lei 8.666/93

Objeto: Revisão de 30.000(trinta mil) Km, condicionada à garantia, para o veículo Ford Ranger placa BEE-9B69.

Contrato nº: 124/2021

Contratada: Fancar Veiculos Ltda

Valor: R\$ 1.119,09 (mil cento e dezenove reais e nove centavos).

Data: 02 de julho de 2021

Vigência: 90 (Noventa) dias

Gestor: Celia Kaczarouski Schon

Fiscal: Josimar Neves

CÂMARA MUNICIPAL**Extrato de resultado e adjudicação– Dispensa nº 020/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de quadro com moldura, tamanho 60x80cm, para a galeria de legislatu-

ras (2017 a 2020), da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Fornecedor: SERBAI E CHODOMA LTDA, CNPJ 09.017.355/0001-68.

Valor: R\$ 602,50 (seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Data: 02/07/2021

**Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 020/2021
Contrato no 021/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: SERBAI E CHODOMA LTDA, CNPJ 09.017.355/0001-68, com sede na Rua São Josafat, Nº 1011, Centro, na cidade de Prudentópolis - PR,

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de quadro com moldura, tamanho 60x80cm, para a galeria de legislatu-

ras (2017 a 2020), da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Valor: R\$ 602,50 (seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 02/07/2021

Vigência: 06 (seis) meses.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br